LEI Nº 3913, DE 13 DE OUTUBRO DE 2006.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Columbófila de Formiga, também designada Columbo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Columbófila de Formiga, também designada Columbo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.149.445/0001-14, com sede na Rua Dr. Nabuco de Araújo, nº 106, em Formiga/MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de outubro de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
24 10 2006